



PORTARIA Nº 703, de 12 de Dezembro de 2024.

"Estabelece retorno de servidor de licença por interesse particular, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 105, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 864/2024**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de retorno antecipado de licença por interesse particular**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retornar, em caráter antecipado, o servidor abaixo relacionado, de licença por interesse particular, a partir do dia **16 de dezembro de 2024**, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Fernando Sousa Cunha	11125	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-00756e-16122024145345**